



Ofício nº. 402/2017 – PGF-1

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Autos de Cobrança – Nº 0001496-17.1998.8.16.0001 (PROJUDI)

Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito,

Em cumprimento a solicitação feita por V. Ex.^a, referente ao **Ofício nº 0600/2017**, datado em 16 de junho de 2017, informamos que em pesquisa ao sistema GTM, verificou-se que o imóvel de **Matrícula nº 65.487** da 9ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, **indicação fiscal nº 39.044.167.012-0**, possui débitos inscritos em dívida ativa e na origem, conforme tabelas a seguir.

Meritíssimo Senhor Juiz de Direito

Da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Rua Mateus Leme, nº 1142 - Fórum - Centro Cívico - CEP – 80.530-010 - Curitiba/ Paraná.



Débito sem Execução Fiscal

ANO	TRIBUTO	VALOR
2016	IPT	R\$ 730,27

Débito na origem

ANO	TRIBUTO	VALOR
2017	IPT	R\$ 666,18

Atenciosamente,

Cintia Estefania Fernandes
Procuradora do Município